



ESTADO DO PARANÁ

# CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LEI Nº 4.245 - 27-07-1960 - CNPJ 02.402.788/0001-98

## OFÍCIO Nº. 427/2024

Miraselva, 19 de novembro de 2024.

Excelentíssimo Senhor Deputado:

Cumprimentando-o cordialmente e em atendimento ao solicitado pelos vereadores Reinaldo Ferreira, Nivaldo Francisco Ferreira e Roberto Ferreira, em sessão ordinária realizada no dia 18 de novembro, vimos por meio deste externar nossos agradecimentos a Vossa Excelência pela viabilização de recursos, no valor de R\$ 25 mil, destinados à aquisição de kits de materiais esportivos, compostos por bolas, uniformes, medalhas e outros itens voltados a atividades esportivas e lúdicas.

Ressalta-se que, ante a ausência de materiais adequados na Divisão de Esportes, a implantação de políticas públicas de incentivo às diversas modalidades se encontra prejudicada, tornando-se objeto de constante reivindicação de pais, de alunos e de atletas. Salienta-se, portanto, que a renovação material proporcionará o aperfeiçoamento de programas de desenvolvimento e de incentivo ao esporte, bem como fomentará a realização de eventos no âmbito local e atenderá ao anseio popular.

Ademais, salienta-se que vem crescendo a percepção acerca da importância das atividades recreativas e da Educação Física na Educação Infantil. Aliás, jogos e brincadeiras se caracterizam como formas eficazes de se trabalhar nessa faixa etária e, enquanto os competitivos ajudam a criança a lidar com vitórias e derrotas, os cooperativos estimulam a parceria e o respeito. Destaca-se, portanto, que a disponibilização de novos materiais esportivos, no âmbito da rede municipal de ensino, permitirá que a equipe pedagógica promova uma maior variedade de atividades recreativas e esportivas, em diversas modalidades, impactando diretamente no desenvolvimento físico, social e emocional de crianças e adolescentes, além de lhes garantir um crescimento saudável.

Citados os benefícios, apresenta-se como imperioso acentuarmos o nosso apreço, não só pelo esforço e mediação nesta demanda em específico, como também pela sua postura enquanto representante de Miraselva no Estado. Sentimo-nos no dever de acentuar a importância do fortalecimento de vínculos e estreitamento dos laços entre os representantes do Poder Legislativo das esferas Municipal e Estadual, pois a apresentação de reivindicações da população e o pleito por recursos tornam-se mais simples e efetivos.

Por fim, atendendo à solicitação dos vereadores supracitados, aproveitamos o ensejo para externar os agradecimentos do sr. Darci Paulo Tonin e do sr. Rodolfo do Nascimento Schiavon, vereadores eleitos para a Legislatura 2025 – 28; bem como noticiamos que os kits de materiais esportivos já foram integrados ao patrimônio público municipal. Sendo o que nos apresenta para a oportunidade, renovamos os protestos de elevada estima e de distinta consideração.

  
VALDATIR APARECIDO PALLA  
Presidente

A/C DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR:  
COBRA REPÓRTER  
DEPUTADO ESTADUAL  
MIRASELVA - PARANÁ

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA**  
**Av. Dona Madalena, nº 31, Miraselva/PR**  
**(43) 3273-1183**

✉ [camara@miraselva.pr.gov.br](mailto:camara@miraselva.pr.gov.br)